


**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ABS AE - Nº 028/2022  
 PARA CONTRATAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022**
**Data:** 22/09/2022**Emitente:** Superintendência Administrativo-Financeira**Destinatário:** Administração Executiva
**Assunto:** Contratação de Prestação de Serviços de Pintura com fornecimento de material nas dependências da Casa de Força Complementar e da Casa de Força Principal da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior, conforme Especificação Técnica 035/2022 anexa.

**I) INTRODUÇÃO**

Devido a ação do tempo se faz necessário uma nova pintura nas dependências da Usina com o objetivo de proporcionar uma maior proteção e acabamento a edificação. Além disso, oferece melhor higienização dos ambientes, controle de luminosidade e sinalização. Por isso, é considerada uma operação de grande importância, já que as tintas são compostos que quando aplicados sobre a superfície, criam uma película protetora aderente ao substrato. Assim, torna-se a primeira camada a sofrer com choques, ataques de produtos químicos, umidade do ar, luminosidade, temperatura e portanto esses serviços visam atender a conservação da edificação e também melhorias e reparos em pontos degradados proveniente do tempo.

**II) OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação da Prestação de Serviços de Pintura com fornecimento de material nas dependências da Casa de Força Complementar e da Casa de Força Principal da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior, conforme Especificação Técnica 035/2022 anexa.

Os Serviços abrangem:



- A Limpeza das superfícies por hidrojateamento, lixamento do local, preparação das superfícies danificadas, aplicação de fundo preparatório e pintura com tinta PU bicomponente.

Quantidades:

ITEM 1 - Prestação de Serviços de Pintura com fornecimento de material de até 1500 m<sup>2</sup> na cor palha Rall 1013, acabamento fosco, da carteira de cores do sistema métrico (referência PU bicomponente WEG ou Similar de Primeira Linha).

ITEM 2 - Prestação de Serviços de Pintura com fornecimento de material de até 300 m<sup>2</sup> cor azul pantone 300c, acabamento fosco, da carteira de cores do sistema métrico (referência PU bicomponente WEG ou Similar de Primeira Linha).

ITEM 3 – Prestação de Serviços de Pintura com fornecimento de material de até 800 m<sup>2</sup> composto de gradil e tubulações na cor amarelo segurança (referência pu bicomponente WEG ou Similar de Primeira Linha).

ITEM 4 - Prestação de Serviços de Pintura com fornecimento de material de até 200 m<sup>2</sup> de tubulação de combate a incêndio vermelho da carteira de cores do sistema métrico (referência PU bicomponente WEG ou Similar de Primeira Linha).

ITEM 5 – Prestação de Serviços de Pintura de até 1500 m<sup>2</sup> de piso (referência EPÓXI DFA 301 CINZA N 6,5 bicomponente WEG ou Similar de Primeira Linha), e serviços de limpeza do local.

### III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa Legal:

Através do Contrato de Concessão da Usina que em sua Cláusula Oitava, Artigo VIII - " manter, permanentemente, através de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da UHE em perfeitas condições de funcionamento, inclusive



adequado estoque de material de reposição”. Justificativa específica, encontra-se na manutenção das estruturas que prezam pela segurança e acesso as instalações da usina. As estruturas que encontram-se expostas a ações climáticas, necessitam de reparos para conservação adequada do ativo e que ele cumpra o seu papel proposto.

#### IV) VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

Para a definição do orçamento base para o presente processo licitatório foi utilizado o Regulamento de Licitações e Contrato da Consorciada Copel como referência. Em junho deste ano corrente de 2022 a consorciada CGT Eletrosul concluiu seu processo de capitalização e passou a ser regida pelo regime jurídico de direito privado.

Diante da diversidade de regimes jurídicos no consórcio, mantém-se o procedimento anterior da CGT Eletrosul, que vinha sendo executado para definição de orçamento base, qual seja, a execução de pesquisa direta com os agentes econômicos, por meio de request for proposal (RFP)”, o qual continua atendendo o item 7.1.24, do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da COPEL, conforme detalhado no Quadro Comparativo de Propostas – QCP – Anexo 1.

#### V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS030090 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4121025001.

#### VI) FRACIONAMENTO

Declaramos que não houve contratação de material similar no ano civil.

#### VII) LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior – Casa de Força  
Endereço: Rodovia PR 160 – Altura do KM 196 – Entrada na Lagoa – Fazenda Monte Alegre – Mais 33 km de estrada secundária -  
CEP: 84261-020 - Cidade: Telêmaco Borba – PR



### VIII) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será com prazo de 30 dias após o aceite dos serviços.

### IX) DA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Índices contábeis para fins de qualificação econômico-financeira: A exigência de qualificação econômico-financeira se justifica na necessidade da Administração garantir a execução integral do contrato pelo licitante. Para a fixação dos requisitos a serem atendidos será considerado viabilizar a competitividade do certame, em conformidade com o Art. 58, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, os Regulamentos Internos de Licitações e Contratos da(s) Consorciada(s), bem como a Súmula nº 289 do Tribunal Contas da União. Os índices escolhidos são democráticos, usualmente utilizados no mercado, estabelecendo um “mínimo” de segurança na contratação. Para a licitação em questão serão considerados habilitados com boa situação econômico-financeira os proponentes que obtiverem na Análise dos Indicadores: Classificação Tipo 1 ou 2 ou 3, conforme método de cálculo e classificação previsto no regulamento Condições Gerais de Licitação de Pregão Eletrônico da Consorciada Copel, empresa líder.

### X) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Indicamos os empregados descritos a seguir para gestor e respectivo suplente do Contrato, originado deste memorando.

Gestor: Heberson dos Santos Pereira - Matrícula 802853  
Email: heberson.pereira@copel.com – Telefone: (42) 3271-2822

Suplente: William Ortiz dos Santos - Matrícula 50639  
Email: william.santos@copel.com – Telefone: (42) 3271-2835

### XI) AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE

Face a impossibilidade de compor o preço base para aquisição dos equipamentos somente com Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, para atendimento à Lei



Complementar nº123/06, e com o intuito de ampliar a competitividade, justifica-se e faz ampla participação, independentemente do valor além da exclusividade, para as licitações com ampla participação, a ME e a EPP ainda tem a prerrogativa do empate fícto, que é quando a proposta dela fica dentro de 5% da proposta melhor colocada, então ela é convocada a cobrir a menor proposta, ou seja, asseguramos todos os benefícios previstos na lei.

Declaramos que todas as informações aqui prestadas contribuem para a ampliação da competitividade, não restringem a disputa e que inexistem quaisquer elementos que levem ao direcionamento da licitação, bem como fracionamento do objeto no corrente ano fiscal.

## **XII) MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação será feita através de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da consorciada Copel, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e nas Instruções aos Proponentes, do respectivo Edital.

## **XIII) DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO**

Indicamos os empregados abaixo como pregoeiro (a) e equipe de apoio para o pregão, na forma eletrônica:

### **Pregoeiro (a):**

Titular: Gerson de Paula Lopes Matrícula/Registro: 0304676 – CGT ELETROSUL

Suplente: Estela Regina Dittrich Matrícula/Registro: 1542118 – CGT ELETROSUL

### **Equipe de apoio:**

### **Habilitação Técnica:**

Titular: Heberon dos Santos Pereira - Matrícula 802853

Email: heberon.pereira@copel.com – Telefone: (42) 3271-2822

### **Habilitação Econômico-Financeira**

Titular: Rodrigo Candido Rodrigues Matrícula/Registro: 1539701 – CGT ELETROSUL



## Anexos

- 1) QCP - Quadro Comparativo de Preços;
- 2) Especificação Técnica Revisão R035/2022 de 01/06/2022;
- 3) Solicitação de Contratação.

Atenciosamente

[documento assinado eletronicamente]

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo Financeiro

Aprovação/ Ratificação:

[documento assinado eletronicamente]

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo Financeiro

[documento assinado eletronicamente]

\_\_\_\_\_  
Luiz Fernandes Prates de Oliveira  
Superintendente Geral



ePROCOLO



Documento: **MemorandoJustificativaPintura.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 22/09/2022 14:54, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 23/09/2022 10:32.

Inserido ao protocolo **19.177.373-0** por: **Luiz Carlos Bubiniak** em: 22/09/2022 14:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ae5ffaafc2ea026033959cff608c25**.